



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 16/09/2020
Canindé de São Francisco/SE
16 de setembro de 2020

Funcionário
Creusa Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

PORTARIA N° 360/2020
De 16 de setembro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº. 227/09 de 25 de maio de 2009 e a Lei Complementar nº 001/2002, Art. 129, 130, Incisos I, II, III, IV;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por serviço insalubre, ao (a) Servidor (a) Sr.^(a) **MARIA DA GUIA GUIMARAES LEITE**, portadora da Cédula de Identidade nº. 3423098-0, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 610.036.624-04, para ocupar o cargo efetivo de **OPERADOR DE MAQUINA DE Lavar**, símbolo **N-I**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2020, revogando as deposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 16 de setembro de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal